



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 220.00105/2022-24

Designação 0422997

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo incluir o **Dia Bitcoin Pizza Day** no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 22 de maio.

O Vereador Bobadra, em sua proposição, destaca que a celebração do Bitcoin Pizza Day tem um nome apropriado. A comemoração relembra o dia 22 de maio de 2010, data em que um dos primeiros usuários de criptomoedas comprou duas pizzas usando Bitcoin (BTC). Foi a primeira vez que alguém relatou ter usado a moeda digital para comprar algo físico (que conhecemos). A pessoa em questão era um programador chamado Laszlo Hanyecz, que também foi um dos primeiros mineradores de Bitcoin. Ele mora na Flórida, nos Estados Unidos. Desde então, a comunidade entusiasta celebra com palestras e difusão de conteúdo o 22 de maio, como um marco em que ficou provado que as criptomoedas poderiam virar uma forma de pagamento até de produtos simples.

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Bobadra é meritória e, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PLL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 18/08/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0428599** e o código CRC **A84FD19A**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 257/22 – CECE** contido no doc 0428599 (SEI nº 220.00105/2022-24 – Proc. nº 0418/22 - PLL nº 216/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **22 de agosto de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 22/08/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0429448** e o código CRC **114DD8F6**.